



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 093/UFFS/2017 - **RETIFICADO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE PRESENCIAL DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS – PRELIMINAR – EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 093/UFFS/2017 - CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE PRESENCIAL DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS – PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

1. Conforme resultado divulgado através do Edital Nº 075/UFFS/2017 e transcorrido o prazo para interposição de recurso, fica convocado o candidato abaixo citado para a análise presencial do recurso contra o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos, conforme disposições nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 do Edital de Abertura nº 763/UFFS/2016:

DATA: 20 de fevereiro de 2017 (SEGUNDA-FEIRA).		
LOCAL: Sala 01 – 01 – 05 - Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Reitoria Chapecó.		
ENDEREÇO: Av. Fernando Machado, 108 E, Centro – Chapecó/SC, CEP: 89802-112.		
402 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CHAPECÓ		
Nome	Inscrição	Horário Máximo de Chegada
Douglas Carvalho Dos Santos	48300481	20/02/17 – 11h (Horário Local)

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados conforme descrito acima. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento de identidade original**.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

